

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

## Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

## ATA Nº 1.270/2025

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Brenda Nunes Emerick de Paiva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Gigliane Magda Orben – Membro. A Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil quinhentos e dez, barra dois mil e vinte e cinco, "Autoriza o chefe do Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências". Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em três de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Brenda Nunes Emerick de Paiva Presidente Paulo Roberto da Paixão Relator

Gigliane Magda Orben Membro